



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA**

Rua Padre Anchieta, 90 – Fone (54)3333 1166 – CEP 99530-000

[www.chapada.rs.gov.br](http://www.chapada.rs.gov.br)

E-mail: [prefeitura@chapada.rs.gov.br](mailto:prefeitura@chapada.rs.gov.br)

**EDITAL N° 043/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2021**

**REVOGA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES NOS GRUPOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RS, GELSON MIGUEL SCHERER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal revoga na integra o edital nº 041/2021 de processo seletivo simplificado nº 008/2021, 01 (UM) FACILITADOR DAS OFICINAS DE ARTESANATO, 01 (UM) ORIENTADOR SOCIAL E 01 (UM) PROFESSOR DE DANÇA,**

**CONSIDERANDO** que o edital divulgado em 23/07/2021, não constou corretamente os requisitos para provimento específicos para os cargos envolvidos;

**CONSIDERANDO** que o Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não atenderá às necessidades da Secretaria da Assistência Social;

**RESOLVE**, revogar o Edital para que um novo processo seletivo adequado às necessidades do Município de Chapada/RS possa ser realizado.

Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital 041/2021 (ora revogado) será aproveitado para efeito do novo processo seletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, aos 27 dias do mês de julho de 2021

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Paulo Jair Campana  
Secretário Municipal da Administração